

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 360, realizada em 04 de fevereiro de 2020, com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Assembléia Geral Ordinária da AMOSC pelo Glauber Burtet - Prefeito de Caxambu do Sul e Presidente da AMOSC;
2. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal das Contas de 2019 pelo Mario Woitexem – Prefeito de Pinhalzinho;
3. Aprovação do Balanço Anual de 2019 pela Sonia Bresolin – Contadora da AMOSC;
4. Apresentação do Relatório de Atividades de 2019 pelo Mario Woitexem – Prefeito de Pinhalzinho e Vera B. Sartoretto – Secretária Executiva AMOSC
5. Encaminhamentos sobre a BR 282 pelo Glauber Burtet – Presidente da AMOSC ;
6. Outros assuntos de interesse dos Prefeitos
 - Relato sobre Eventos dos dias 29 e 30/01 da FECAM e representação da AMOSC na entidade em 2020;
 - L JISMA em Serra Alta;
 - Evento Final de Mandato do TCE/SC – Lei Geral de Proteção de Dados e Ouvidoria – 10/03/20 no Centro de Eventos em Chapecó;
 - Confraternização - Prefeitos e Funcionários da AMOSC – Aniversário de 52 anos da AMOSC.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 361, realizada em 26 de maio de 2020, por Videoconferência com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Assembléia Geral Ordinária da AMOSC pelo Prefeito de Caxambu do Sul e Presidente da Amosc, Glauber Burtet;
2. Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
3. Apresentação do Panorama Regional sobre COVID-19
4. Apresentação das compras Covid-19 pela Presidente do CIS-AMOSC, Janete Bianchin, realizadas pelo Consórcio;
5. Apresentação da estrutura para atendimento Covid-19, Osmar Arcanjo – Diretor do Hospital Regional de Chapecó;
6. Apresentação do Movimento Econômico FPM e ICMS pelo Assessor Tributário da AMOSC, Luciano Deon;
7. Prefeito de Caxambu do Sul e Presidente da AMOSC - Glauber Burtet falou do Calendário Eleitoral 2020, necessidade de afastamento da Diretoria e Conselho Fiscal Amosc;
8. Apresentação do Programa Levantamento Aerofotogramétrico AMOSC, pelo Engenheiro Agrimensor da AMOSC, Carlos Alexandre de Oliveira

Reunião de Prefeitos e Secretários de Saúde da AMOSC, realizada em 24 de junho de 2020, pela plataforma do Google Meet, destacando os seguintes assuntos:

1. Apresentação da capacidade instalada de leitos UTI no Hospital Regional Oeste e na Unimed em Chapecó sendo a ocupação atual de 37%;
2. Em 17/03/2020 os parques da cidade de Chapecó foram todos fechados e também a cidade dos idosos e os 02 bandejões;
3. A Coordenadora da CIR, falou sobre o uso da ferramenta do Estado que passou de amarelo para laranja e também da Portaria do Estado que suspendeu as cirurgias eletivas por 30 dias, salientou que em uma semana de relaxamento das medidas os casos aumentaram muito e que a contaminação está mais no lazer em função das aglomerações;
4. A Secretária de Saúde de Chapecó reiterou a preocupação da Coordenadora da CIR e também sobre a importância da parceria com a polícia militar para fiscalização;
5. Sobre as deliberações contrárias as decisões da CIR oeste foi trazido que é possível desde que justificada com dados técnicos da saúde pública;
6. Foi solicitado ao CIS AMOSC a aquisição de testes rápidos e também solicitado a inclusão de alguém da Amosc nas reuniões da CIR Oeste.

Reunião de Prefeitos e Secretários de Saúde - Deliberação 008/2020 da CIR OESTE - no dia 09 de julho de 2020, pela plataforma do Google Meet, destacando os seguintes assuntos:

1. As decisões acerca do COVID-19 serão tomadas por cada Governo Municipal, de acordo com as demandas prezando sempre pela saúde;
2. Utilização como parâmetro para tomar decisões a ferramenta disponibilizada pela Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, como sistema oficial para avaliação dos dados referentes ao COVID-19;
3. Ficou deliberado que qualquer mudança no grau de risco da ferramenta, os membros da CIR irão se reunir para novas decisões.

Reunião de Prefeitos e Secretários de Saúde - Deliberação 013/2020 da CIR OESTE no dia 23 de julho de 2020, pela plataforma do Google Meet, destacando os seguintes assuntos:

1. Ficou aprovado a proibição por 14 dias, a contar de 24 de julho de 2020, os jogos de baralho, bocha, bolão, sinuca e afins dos bares e lanchonetes;
2. Essa deliberação foi baseada na avaliação dos resultados da Matriz de Avaliação de Risco do Covid-19 no Oeste de Santa Catarina, onde nesse momento a região da CIR Oeste se encontra em risco Gravíssimo de contaminação.

Reunião de Prefeitos e Secretários de Saúde - Deliberação 014//2020 da CIR OESTE no dia 23 de julho de 2020, pela plataforma do Google Meet, destacando os seguintes assuntos:

1. Foi definido que os municípios irão aumentar o número de testagem para o Covid-19, mantendo as medidas restritivas já estabelecidas, que foram baseadas na avaliação dos resultados da Matriz de Avaliação de Risco do Covid-19, na região oeste de Santa Catarina e que no momento a região da CIR Oeste está em nível Gravíssimo.

Reunião de Prefeitos e Secretários de Saúde - Deliberação 015/2020 da CIR OESTE no dia 30 de julho de 2020, pela plataforma do Google Meet, destacando os seguintes assuntos:

1. Ficou aprovado que os municípios devem seguir as recomendações de alerta do COES (Central de Operações de Emergências em Saúde) datados em 28/07/2020 que recomenda que os municípios aprimorem a fiscalização de estabelecimentos para adequação sanitária e implementem ações de restrição que impactem efetivamente na movimentação de pessoas;
2. Fiscalização por parte dos Municípios para que as restrições impostas pelo Decreto Estadual sejam cumpridas, suspendendo o funcionamento das atividades comerciais não essenciais como academias, shopping centers, bares, restaurantes, e comércio em geral;
3. Suspensão das atividades presenciais e serviços públicos não essenciais no âmbito municipal, estadual e federal, que não puderem ser realizados por meio digital ou trabalho remoto.
4. Suspensão de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, missas e cultos religiosos;
5. Suspensão de cirurgias eletivas que não sejam e permissão da operação das indústrias somente com sua capacidade mínima necessária.

Reunião de Prefeitos e Secretários de Saúde - Deliberação 016/2020 da CIR OESTE no dia 05 de agosto de 2020, pela plataforma do Google Meet, destacando os seguintes assuntos:

1. Ficou aprovado que os municípios continuem mantendo as medidas de restrições na região Oeste mesmo com a transposição do nível Gravíssimo para Grave, resultado da Matriz de Avaliação de Risco do Covid-19 pelos seguintes motivos:
 - Profissionais da saúde adoecendo, tanto física como psicologicamente;
 - Dificuldade na contratação de novos profissionais para atuar no enfrentamento da Pandemia;
 - Falta de insumos e medicamentos necessários para o tratamento do Covid-19 e sedação de pacientes que necessitam de internação na UTI.

Reunião de Prefeitos e Secretários de Saúde - Deliberação 020/2020 da CIR OESTE no dia 19 de Agosto de 2020, pela plataforma do Google Meet, destacando os seguintes assuntos:

1. Ficou aprovado que em virtude da transposição da Região Oeste de Risco Grave para Gravíssimo no informativo de atualização de risco potencial nº 1808 de 18/08/2020, os municípios sigam as recomendações de alerta do 075-18/08/2020 do COES/SC;
2. Conforme portaria SES nº 592 de 17 de agosto de 2020 ficam estabelecidos critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento, segundo artigo 3º os municípios que compõe a região têm prazo de 02 (dois) dias para implementar a suspensão de 14 dias das seguintes atividades:
 - Acesso de público a competições esportivas públicas ou privadas, oficiais ou não;
 - Cinemas, teatros, casas noturnas, museus, assim como de eventos shows e espetáculos que acarretem reunião do público;
 - Aulas presenciais na rede pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal,
 - Concentração e de permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo;
 - Conferências públicas ou privadas que acarretam aglomeração, excepcionadas as missas e cultos;
 - Funcionamento dos serviços públicos municipais, estaduais e federais que não puderem ser prestados de forma remota, excetuados os serviços essenciais;
 - Organizar e instituir a fiscalização e o encerramento de atividades de estabelecimentos que não estejam atendendo as normas sanitárias; implementar a suspensão do transporte intermunicipal definida por ato específico e conjunto do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;
 - Como mencionado no Art. 8º é necessário manter:
 - Fiscalização da utilização de máscaras por todos indivíduos acima de 2 anos de idade em qualquer espaço público ou privado;
 - Identificação e comunicação a população das atividades mais propensas à transmissão do Covid-19;
 - Adaptação de serviços públicos e privados presenciais para atendimento com redução de público e de trabalhadores, obedecendo as normas sanitárias
 - Monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados de Covid-19m de forma sintomático permanecendo em isolamento domiciliar;
 - Monitoramento e atendimento de pessoas com doenças crônicas;
 - Notificação e investigação de casos, surtos e todos os óbitos suspeitos de covid-19 e registro nos meios oficiais;
 - Controle do fluxo de atendimento nos estabelecimentos de atenção á saúde, de forma de evitar o contato com infectados ou suspeitos;

- Acompanhamento de dados epidemiológicos sobre a circulação no novo coronavírus e outros vírus respiratórios;
- Reforço de campanhas educativas para profissionais da área da saúde e a população em relação as medidas não farmacológicas preventivas para doenças respiratórias;
- Monitoramento da rede de Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Reunião de Prefeitos da AMOSC, realizada em 24 de agosto de 2020, pela plataforma do Google Meet, com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Reunião de Prefeitos da AMOSC pelo Luciano José Buligon - Prefeito de Chapecó e Presidente da AMOSC;
2. Apresentação do Panorama Regional sobre COVID-19 pela Vera B. Sartoretto – Secretária Executiva da AMOSC;
3. Apresentação Portaria 592/20 da Secretaria Estadual da Saúde pelo Nestor Perez Mendes – Assessor Jurídico da AMOSC;
4. Outros Assuntos de Interesse dos Prefeitos
 - Elaboração de Minuta de Decreto Municipal sobre a Portaria 592 e Definição dos Serviços Públicos Municipais como essenciais.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 362, realizada em 19 de novembro de 2020, por Videoconferência com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Assembléia Geral Ordinária da AMOSC pelo Prefeito de Chapecó e Presidente da Amosc, Luciano José Buligon;
2. Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
3. Panorama Regional sobre COVID-19;
4. Reconduzida a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMOSC;
5. Aprovação do Orçamento 2021 e Plano de Metas da AMOSC;
6. Aprovação da Resolução Baixa dos Bens da AMOSC;
7. Evento Novos Gestores dia 01/12/20;
8. Aprovação Secretaria Executiva.

AÇÕES DOS COLEGIADOS
